

Diário Oficial Número: 27205

Data: 21/02/2018

Título: PORTARIA 124.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15111/#e:15111/#m:9787>

PORTARIA Nº 124/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, §1º, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora **Maraporacayama Cardoso Reis** pelo servidor **Klismahn Santos do Monte**, Agente do Serviço de Trânsito, bem como substituir o servidor **Mauricio de Oliveira Rodrigues** pelo servidor **Edward Henrique Lopes dos Santos**, Agente do Serviço de Trânsito, no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, instaurado pela Portaria nº 203/2017/CGE-COR/DETRAN-MT, devendo inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

Art. 2º - Recompor a comissão processante sob a presidência do primeiro:

I - Edward Henrique Lopes dos Santos;

II - Loester Rodrigo Marcal Siqueira;

III - Klismahn Santos do Monte.

Art. 3º Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN